



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/05/2002

DECRETO N.º 1.645/2002

Declara de Utilidade Pública Faixa de Domínio de Estradas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 366/91 de 16 de agosto de 1991;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 222/89 de 07 de março de 1989;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nºs. 323/90 de 07 dezembro de 1990 e 356/91 de 27 de junho de 1991 e ;

Considerando o no Decreto nº 307 de 01 de julho de 1987;

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de Utilidade Pública para fins de readequação, adequação e manutenção de estradas municipais, a Faixa de Domínio de 7,5 metros, considerando-se o eixo médio do leito para a direita e para a esquerda.

Art. 2º - O Município não se responsabiliza por eventuais indenizações de propriedades lindeiras de estradas municipais, que não respeitarem o disposto na legislação ambiental e de conservação de solos vigente.

Art. 3º - Fica designada a Comissão Municipal de Solos e Água para administrativamente dirimir eventuais conflitos em função de serviços realizados pelo Poder Público em Estradas Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2002

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

EGON AUGUSTO BREDLAU
Secretário Agricultura e Meio Ambiente